

PORTARIA REITORIA UESC Nº 340

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante o Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA, o processo ***Estudantes Universitários: Habilitação – Usuário Externo.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br